



PROJETO DE LEI N° 8.289/2019

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 3.456/1991, de 13 de novembro de 1991 – **RUA ENOQUE AGAPITO DA SILVA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 3.456, de 13 de novembro de 1991 passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica denominada de **RUA ENOQUE AGAPITO DA SILVA**, rua conhecida popularmente pelo mesmo nome, a qual tem início entre os lotes 11 da quadra NX e o lote 01 da quadra OX e termina entre os lotes 12 da quadra NX e o lote 11 da quadra OX, constante no loteamento **ALVORADA DO IPOJUCA (Planta 36)**, localizado no Bairro **DEPUTADO JOSÉ ANTÔNIO LIBERATO**, nesta cidade de Caruaru-PE.”

ART. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 27 de setembro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)